



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Edital do Processo Seletivo Público nº 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará por meio da **EXCELÊNCIA SELEÇÕES & CONCURSOS PÚBLICOS LTDA-ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes e Lei Complementar nº 361, de 17 de março de 2015, torna público o Edital nº 001/2019 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o contrato temporário nas funções públicas especificados no **Item 1.1** deste Edital. O Processo Seletivo Público será regido pelas instruções a seguir:

**1 – DAS FUNÇÕES**

**1.1** - As Funções a serem providas, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÍNIMA</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>
Agente Comunitário de Saúde PSF/ São Sebastião/ zona urbana <sup>1</sup>	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	05	R\$ 45,00
Agente Comunitário de Saúde PSF/ São Sebastião/ zona rural <sup>1</sup>	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	02	R\$ 45,00
Agente Comunitário de Saúde PSF/ Catuné <sup>1</sup>	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	04	R\$ 45,00
Agente Comunitário de Saúde PSF/ Catuné / Água Santa <sup>1</sup>	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	02	R\$ 45,00
Agente Comunitário de Saúde PSF/ Niterói/ Zona Urbana <sup>1</sup>	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	04	R\$ 45,00
Agente Comunitário de	Ensino Médio e	40 horas semanais	R\$ 998,00	01	R\$ 45,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Saúde PSF/ Niterói/ Zona Rural <sup>1</sup>	aprovação no curso de formação inicial.				
Agente Comunitário de Saúde PSF/ Quebra Copo /zona urbana <sup>1</sup>	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	04	R\$ 45,00
Agente Comunitário de Saúde PSF/ Quebra Copo /zona rural <sup>1</sup>	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	01	R\$ 45,00
Agente Combate Endemias	Ensino Médio e aprovação no curso de formação inicial.	40 horas semanais	R\$ 998,00	04	R\$ 45,00
Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social + registro no CRESS	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	02	R\$ 80,00
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental Incompleto (até a 4ª série)	40 horas semanais	R\$ 998,00	04	R\$ 45,00
Educador Físico	Curso Superior, bacharelado em Educação Física + registro no CREF	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	01	R\$ 80,00
Enfermeiro PSF	Superior em Enfermagem + registro COREN – Experiência em Saúde da Família no mínimo 02 anos.	40 horas semanais	R\$ 2.641,27	04	R\$ 80,00
Enfermeiro CAPS	Superior em Enfermagem + registro COREN	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	02	R\$ 80,00
Enfermeiro Epidemiologia	Superior em Enfermagem + registro COREN	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	01	R\$ 80,00
Enfermeiro – Pronto Socorro Municipal	Superior em Enfermagem + registro COREN	12 /36 horas	R\$ 2.641,27	03	R\$ 80,00
Farmacêutico	Superior em Farmácia + Registro CRF	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	02	R\$ 80,00
Fonoaudiólogo	Superior em Fonoaudiologia + Registro CREFONO	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	01	R\$ 80,00
Fisioterapia	Superior em Fisioterapia + Registro CREFITO	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	02	R\$ 80,00
Médico PSF	Superior em Medicina + Registro no CRM	40 horas semanais	R\$ 5.231,22	03	R\$ 80,00
Médico Ortopedista	Superior em Medicina + Especialização + Registro	20 horas semanais	R\$ 3.077,20	01	R\$ 80,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

	no CRM				
Médico Cardiologista	Superior em Medicina + Especialização + Registro no CRM	20 horas semanais	R\$ 3.077,20	01	R\$ 80,00
Médico Psiquiatra	Superior em Medicina + Especialização + Registro no CRM	20 horas semanais	R\$ 3.077,20	01	R\$ 80,00
Nutricionista	Superior em Nutrição + Registro no CRN	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	01	R\$ 80,00
Odontólogo	Superior em Odontologia + Registro no CRO	40 horas semanais	R\$ 2.641,27	04	R\$ 80,00
Pedagogo	Superior em Pedagogia	20 horas semanais	R\$ 1.044,09	01	R\$ 80,00
Psicólogo	Superior em Psicologia + Registro no CRP	20 horas semanais	R\$ 1.538,60	02	R\$ 80,00
Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	40 horas semanais	R\$ 998,00	02	R\$ 45,00
Técnico em Enfermagem Pronto Socorro Municipal	Curso Técnico em Enfermagem e Registro no COREN	12/36 horas	R\$ 998,00	08	R\$ 45,00

( 1 ) O candidato Agente Comunitário de Saúde deverá residir no endereço que abrange o PSF de acordo com o Anexo I.

**1.1** - A Prefeitura Municipal de Tombos convocará, durante o prazo de vigência do Processo Seletivo, a quantidade necessária de servidores ocupantes de cargos funções.

**1.2** - As atribuições das funções são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

## **2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1**- O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, sediada à Rua Arapongas, nº 60, Zona 08 – Maringá – PR – CEP 87.050-420, TELEFONE (44) 3026 1016. O presente Processo Seletivo Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

**2.2** - O Processo Seletivo Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e eliminatório**.

**2.3** - As provas serão realizadas na cidade de Tombos - MG, por definição conjunta da Secretaria de Educação e da empresa organizadora, Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME

**2.4** - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.5** - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Processo Seletivo Público serão, em jornal com circulação no município, Diário Oficial do Município e no site da organizadora [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**2.6** - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público e a divulgação desses documentos através do site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

**2.7** - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

## **3 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 3.1** - São condições ingresso na função pública:
- 3.1.1** - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
- 3.2** - São requisitos para contratação:
- 3.2.1** - Ser aprovado neste Processo Seletivo;
- 3.2.2** - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos
- 3.2.3** - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições da função mediante confirmação de exame médico admissional;
- 3.2.4** - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 3.2.5** - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- 3.2.6** - Atender as condições de escolaridade e requisitos da função;
- 3.2.7** - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- 3.2.8** - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- 3.2.9** - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e funções, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
- 3.3** - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1**, deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tombos-MG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1** - As inscrições serão realizadas pela internet e presencial, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2**.
- 4.2** - Será admitida a inscrição via INTERNET, via internet será no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia **10/06/2019** até o dia **24/06/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **25/06/2019** através de "**Boleto Bancário**" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), e via presencial a partir do dia **10/06/2019** até o dia **24/06/2019** desde que efetue o pagamento até o dia **25/06/2019** através de "**Boleto Bancário**" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição Secretaria de Saúde do Município de Tombos-MG na Rua Barão de São Francisco, nº. 617, Centro, Tombos-MG, das 8h às 11h e 13 às 16 h, de segunda – feira a sexta – feira.
- 4.2.1** - A inscrição efetuada via internet e presencial somente serão validadas após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
- 4.2.2** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
- 4.2.3** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
- 4.2.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2.5** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.6** – A Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
- 4.2.7** - O candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.
- 4.2.8** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
- 4.2.9** - Os candidatos poderão se inscrever para mais de uma função, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**4.3** - O candidato que preencher os requisitos da Lei Federal nº13.656, de 30 de abril de 2018, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição das vagas disponíveis neste Processo Seletivo, na seguinte conformidade:

**4.3.1-** Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais ( CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário –mínimo nacional;

**4.3.2-** Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

**4.4** - O candidato que necessite solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, para se submeter às provas e demais etapas, previstas neste Edital, no período de **10/06/2019 a 13/06/2019** deverá enviar através do site, no ato da inscrição, o **anexo VI**, devidamente preenchido juntamente com os documentos que justifiquem a solicitação.

**4.5- O Requerimento deverá estar acompanhado, obrigatoriamente de:**

**4.6– Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais ( CadÚnico), do Governo Federal;**

**4.6.1-** Cópia do requerimento de inscrição;

**4.6.2 –** Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais ( CadÚnico), do Governo Federal;

**4.7– Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; CadÚnico), do Governo Federal:**

**4.6.1-** Cópia do requerimento de inscrição;

**4.6.2 –** Comprovação sendo doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde;

**4.7** - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

**4.7.1** - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

**4.7.2-** Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

**4.7.3-** Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;

**4.8** - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

**4.8.1** - Omitir informações;

**4.8.2** - Fraudar e/ou falsificar documentação;

**4.8.3** - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

**4.8.4** - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

**4.9** - A empresa Excelência Seleções e Concursos Públicos Ltda - ME avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no *site* [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no dia 17 de junho de 2019.

**4.10** – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

**4.11** - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Processo Seletivo desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25 de junho de 2019, conforme subitem **4.2**.

## **5 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

**5.1** – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente PROCESSO SELETIVO PÚBLICO.

**5.2-** Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

**5.2.1-** A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1º nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 20ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5.3-** Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**5.4-** As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, , participarão do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

**5.5-** O candidato portador de deficiência deverá enviar, via correio no período de **10/06/2019 a 24/06/2019**, especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 5.6 e preencher o formulário (**Anexo IV**) deste Edital, e enviar através do site no ato da inscrição.

**5.6-** Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, conforme data de postagem verificada pelo carimbo dos Correios, obrigatoriamente acompanhado do formulário (**Anexo IV**) e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

**a)** Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, nome do cargo pretendido (**Anexo V**);

**b)** O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito (**Anexo V**), dentro do prazo previsto para envio da documentação.

**c)** O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito(**Anexo V**);

**d)** O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito (**Anexo V**), mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

**e)** O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação (**Anexo V**) com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

**5.7-** Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

**5.8-** Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

**5.9 -** O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.6** letra “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

**5.10-** Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

**5.11 -** O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

**5.12 -**O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

**5.13-** Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

**5.14 -** A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

**5.15** - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Tombos - MG.

**5.16**- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

**5.17**- O laudo médico apresentado terá validade somente para este PROCESSO SELETIVO PÚBLICO e não será devolvido.

**5.18** - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

## **6- OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

**6.1** - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

**6.2** - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

**6.3** - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

**6.3.1** - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

**6.4** - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

**6.5** - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador do Instituto Excelência.

**6.6** - A inclusão de que trata o item **6.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

**6.6.1** - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

**6.7** - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Processo Seletivo.

**6.8** - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

**6.9** - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

**6.10** - A partir do dia 26/06/2019, o candidato deverá conferir no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), se fora deferido seu requerimento de inscrição.

## **7 – DAS PROVAS**

**7.1** – A aplicação de provas do Processo Seletivo Edital 001/2019 será constituída por:

**7.1.1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.**

**7.1.2** – A **Prova Objetiva** conterà 40 (Quarenta) questões para Nível Superior, Nível Médio e Nível Fundamental com **04** opções de respostas (**a,b,c,d**) cada, com apenas uma opção correta.

**7.1.3** – A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

**7.1.3.1** – **Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**

**7.2** – A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

**7.3** - As informações sobre Conteúdo das Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante no **Anexo IV**.

**7.4** - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo III**.

**7.5**- As **Bibliografias Sugeridas** apresentadas no **Anexo III** são apenas sugestões, não sendo de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

obrigatoriedade ater-se apenas a elas, mas também outras fontes de estudo.

**7.6** - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

## **8- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

**8.1** - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **07/07/2019** no Município de Tombos-MG, em locais que serão divulgados até 02 (dois) dias antes da data de realização da Prova Objetiva, no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) no período da manhã.

**8.1.1** - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original, comprovante de inscrição (CDI), caneta transparente azul ou preta, lápis preto nº 02 e borracha macia.

**8.1.2** - O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e após **02 (duas) horas** de provas poderá levar consigo o caderno de questões.

**8.1.2.1** - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.

**8.1.3** - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

**8.1.4** - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

**8.1.5** - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

**8.1.6** - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

**8.1.7** - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

**8.1.8** - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

**8.1.9** - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**8.2** - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **8.1.5, 8.1.6, 8.1.7 e 8.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

**8.2.1** - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.

**8.2.2** - Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) Não apresentar documento de identificação exigida;
- b) Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
- c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.
- f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
- i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo;

k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

**8.2.3** - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

**8.2.4** - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

**8.2.5** - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

**8.2.6** - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

**8.2.7** - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

**8.2.8** - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

**8.2.9** - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

**8.3** - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

**8.3.1** - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade.

**8.3.2** - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.

**8.3.3** - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Processo Seletivo.

**8.3.4** - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

**8.3.5** - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

**8.3.6** - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Processo Seletivo, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

**8.3.7** - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital (**Anexo IV**), deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

**8.3.8** - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Processo Seletivo.

## **9- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

**9.1** - A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Pessoas com Deficiência.

**9.2** - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:

**9.2.1** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos.**

**9.2.2** - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português.**

**9.2.3** – **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

**9.3** - O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e no Diário Oficial do Município.

## **10 – DOS RECURSOS**

**10.1** - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

- a) Divulgação do edital de abertura.
- b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
- c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
- d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.

**10.2** - Os recursos deverão ser apresentados dentro do prazo estabelecido no **item 10.1**.

**10.2.1** – Os candidatos deverão acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) e protocolar seu recurso no link específico para tal.

**10.2.2** – Será admitido um único recurso por candidato, para cada evento referido nas alíneas do **item 10.1**, devendo o candidato argumentar em cada recurso toda a matéria que entender ser de direito.

**10.2.3** - Os recursos devem ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.

**10.2.4** - Não serão aceitos recursos enviados por fax e-mail ou qualquer outro meio que não seja o previsto neste Edital.

**10.3** – A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

**10.3.1** – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

**10.3.2** – O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

**10.3.3** – Na ocorrência do disposto nos itens **10.3.1** e **10.3.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que obtiver ou não obtiver, a nota mínima exigida para a prova.

**10.3.4** - Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

**10.3.5** - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

**10.4** - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

**10.4.1** O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) na “Área do Candidato”, e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

## **11. DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**

**11.1.** Para participação no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, serão convocados todos os candidatos classificados na função de Agente Comunitários de Saúde, nas respectivas Áreas de Unidade de Família, obedecida a ordem de classificação na Prova Objetiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**11.1.1.** O candidato habilitado na Prova Objetiva será convocado, em horário e local a ser estipulado em Edital de Convocação específico, para a comprovação dos pré-requisitos para participação no Curso Introdutório de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

**11.2.** O candidato convocado para a comprovação dos pré-requisitos deverá entregar no período determinado no Edital de Convocação, ENVELOPE LACRADO contendo identificação na parte externa (nome, número de inscrição e área de abrangência). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

**a)** do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (contas de água, energia, gás encanado, telefone, etc.) em seu próprio nome, com data anterior à data de publicação do Edital do Processo Seletivo, no qual conste, obrigatoriamente, Endereço da residência.

No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome deles, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de comprovante em nome do cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de cópia reprográfica autenticada da certidão de casamento ou declaração estável;

**b)** do COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

**11.2.1.** Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado no Edital de Convocação.

**11.3.** A documentação relativa ao cumprimento dos pré-requisitos será analisada por técnicos da Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tombos.

**11.3.1.** Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

**11.3.2.** O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Processo, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

**11.3.3.** As cópias reprográficas dos documentos dos candidatos que não atenderem os pré-requisitos exigidos para a participação no Processo.

serão incineradas após a homologação dos resultados finais.

**11.4.** Após a avaliação dos documentos de comprovação de pré-requisitos, os candidatos que comprovarem os pré-requisitos de residência e escolaridade serão chamados, através de Edital de Convocação específico, a participar do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitário de Saúde.

**11.4.1.** O Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde será realizado na cidade de Tombos-MG, em datas e local a serem divulgados através no Edital de Convocação específico.

**11.4.2.** Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados do processo para verificação da datas e local do curso.

**11.4.3.** Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas divulgadas.

**11.4.4.** Não será permitida, em hipótese alguma, realização do curso em outro dia, horário ou fora do local designado.

**11.4.5.** Os candidatos convocados que não comparecerem no Curso Introdutório serão considerados desistentes e eliminados do Processo Seletivo.

**11.5.** O candidato será considerado habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

**a)** se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e

**b)** se obtiver aproveitamento mínimo de 60% nas avaliações.

**11.5.1.** Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

**11.6.** A realização do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tombos - MG.

## **12 – DO CHAMAMENTO**

**12.1** - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura Municipal de Tombos-MG, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**12.2** - A simples aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois a Prefeitura Municipal de Tombos-MG convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

**12.3** - Caso o candidato convocado possua outra função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

**12.4** - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de contratação na função pública, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e-social); atestado de antecedentes criminais (emitido pela Polícia Civil ou Federal); diploma exigido no edital; CNH, se possuir; comprovante de residência; 2 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais e Carteira de Trabalho – original.

**12.5** – O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 ( cinco) dias úteis.

**12.6** - Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Tombos-MG poderá solicitar outros documentos complementares.

**12.7** - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**12.8** - Por ocasião da contratação, o candidato aprovado no Processo Seletivo fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura Municipal de Tombos-MG e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a contratação à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho da função, nos termos deste documento.

**12.9** - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

**12.10** - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo.

**12.11** - O candidato que não se apresentar no local, data e horário determinado para a escolha de vaga, bem como aquele presente que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas, continuará na ordem de classificação, entretanto, deverá aguardar o término da lista de candidatos para uma nova chamada.

**12.12** - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu telefone e email perante a Prefeitura Municipal de Tombos-MG, após o resultado final.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**13.1** - Todas as informações referentes à realização do Processo Seletivo serão fornecidas pela empresa Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME .

**13.2** - O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

**13.3** - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

**13.4** - A Prefeitura Municipal de Tombos-MG e a Excelência Seleções & Concursos Públicos Ltda. - ME não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

**13.5** - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Tombos-MG, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço, telefone e email atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

**13.6** - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Instituto Excelência.

**13.7** - Também integram este Edital de Processo Seletivo os anexos:

**Anexo I:** Atribuições



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**Anexo II:** Conteúdo Programático.

**Anexo III:** Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação.

**Anexo IV:** Formulário de Candidato com Deficiência/Atendimento Especial/Lactante.

**13.8** - Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis na Internet, no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br) salvo por motivo de força maior.

**13.9** - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Tombos, 04 de junho de 2019

Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO I – ÁREAS DE ABRANGÊNCIA – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**

<b>UNIDADE</b>	<b>ÁREAS DE ABRANGÊNCIA</b>
PSF/ São Sebastião/ Zona Urbana	Travessa Monsenhor Levy de Paula Figueira, S/N, Bairro São Sebastião.
PSF/ São Sebastião/ Zona Rural	Zona Rural
PSF/ Catuné	Rua da Chegada, S/N, Distrito de Catuné
PSF/ Catuné/ Água Santa	Água Santa
PSF/ Niterói	Praça Dona Theodora, S/N, Bairro Niterói
PSF/ Quebra Copo/Zona Urbana	Avenida Imaculada Conceição, 333, Bairro Quebra Copo
PSF/ Quebra Copo/Zona Rural	Zona Rural



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ANEXO II – ATRIBUIÇÕES**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:**

Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

**AGENTE COMBATE ENDEMIAS:**

Exercer atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal.

**ASSISTENTE SOCIAL:**

Exercer atividades na área de assistência social e elaborar planos, programas e projetos que visem a melhoria da qualidade dos serviços.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:**

Prestar serviços gerais de apoio aos profissionais especializados e realizar preparação de alimentos, vigilância, zeladoria, limpeza, manutenção e reparo de bens nas unidades da Prefeitura Municipal ou em logradouros e obras públicas.

**EDUCADOR FÍSICO:**

Organizar e supervisionar Programas de exercício.

**ENFEMEIRO PSF/CAPS/EPIDEMOLOGIA E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL:**

Executar serviços vinculados a saúde pública em pública em geral, considerando os seus aspectos profiláticos e preventivos.

**FARMACÊUTICO:**

Executar atividades de saúde pública em geral relacionadas às análises clínicas e laboratoriais ou de campo.

**FONOAUDIÓLOGO:**

Desenvolver atividades gerais da fonoaudiologia na unidade de serviço designada pela Administração Municipal

**FISIOTERAPIA:**

Executar serviços gerais de fisioterapia com atuação preventiva e curativa, objetivando a melhoria dos níveis de saúde física e bem-estar social da comunidade.

**MÉDICO PSF:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Prestar Serviços de atendimento médico ambulatorial na unidade de saúde designada pela Administração Municipal.

**MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA/ CARDIOLOGISTA/PSIQUIATRA:**

Prestar serviços de atendimento médico especializado na unidade de saúde designada pela Administração Municipal

**NUTRICIONISTA:**

Desenvolver atividades de planejamento coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas, para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares adequados.

**ODONTÓLOGO:**

Realizar procedimentos curativos, educativos e preventivos, na área odontológica, visando melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados.

**PEDAGOGO:**

Desenvolver atividades pedagógicas em geral visando melhor a qualidade do ensino oferecido pelo Município e a integração da escola com a comunidade.

**PSICÓLOGO:**

Atender á população do Município com técnicas psicológicas, através de programas de saúde, dentro das abordagens de Psicologia Clínica e Comunitária.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM / TECNICO EM ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO:**

Executar atividades de nível técnico na área da saúde, desenvolvendo procedimentos de rotina e orientação e participando de campanhas públicas.





**ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO FUNDAMENTAL**

1. Sinônimos e Antônimos.
2. Divisão silábica.
3. Tipos de Frases.
4. Aumentativo e Diminutivo.
5. Ortografia oficial.
6. Acentuação gráfica.
7. Verbo.
8. Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais.
9. Tipologia textual.
10. Significação literal e contextual de palavras.
11. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. 12. Coesão e coerência.
13. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G.
14. Acentuação gráfica.
15. Emprego das classes gramaticais.
16. Pontuação.
17. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação.
18. Emprego de tempos e modos verbais.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**MATEMÁTICA- ENSINO FUNDAMENTAL**

1. Números Naturais.
2. Operações Fundamentais.
3. Números Fracionários.
4. Números Decimais.
5. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas.
6. Números inteiros: operações e propriedades.
7. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades.
8. Razão e proporção Sucessor e Antecessor.
9. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
10. Potenciação e porcentagem.
11. Regra de três simples
12. Equação do 1º.
13. Unidades de medida, sistema métrico decimal.
14. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas.
15. Resolução de situações problema.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Giovanni Jr & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD).
2. GUELLI, Oscar Coleção Quero Aprender Matemática Ed. Ática.
3. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática.
4. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries. Editora FTD.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**CONHECIMENTOS GERAIS FUNDAMENTAL**

- 1.Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Tombos –MG.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Tombos - MG.
- 4.Cultura Brasileira.
- 5.Ecologia e Meio Ambiente, Artes.
- 6.Identificação dos serviços públicos.
- 7.Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2016 até os dias atuais , divulgados na mídia local e/ou nacional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1.Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2.Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) 3.Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

- 1.[www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), 2.[www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), 3.[www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias),
- 4.[www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), 5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br),

**LÍNGUA PORTUGUESA- ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO**

1. Interpretação de texto.
2. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. 3.Ortografia.
- 4.Pontuação.
5. Acentuação.
- 6.Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, 7.Artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações).
- 8.Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal.
- 9.Crase.
- 10.Figuras de sintaxe.
- 11.Figuras de Linguagem.
12. Vícios de linguagem.
- 13.Equivalência e transformação de estruturas.
- 14.Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa).
- 15.Processos de coordenação e subordinação.
- 16.Sintaxe.
- 17.Morfologia.
- 18.Estrutura e formação das palavras.
- 19.Discurso direto, indireto e indireto livre.
- 20.Colocação pronominal.
21. Tipologia e gêneros discursivos.
- 22.Leitura e análise de textos.
- 23.Informações implícitas e explícitas.
24. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão.
- 25.Estrutura sintática da frase

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

5. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br),  
[www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**MATEMÁTICA ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO**

- 1.Noções sobre conjuntos: definição, operações.
- 2.Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária);
3. Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas.
- 4.Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau.
- 5.Grandezas proporcionais: razão e proporção.
- 6.Regra de três simples.
- 7.Porcentagem e juro simples.
- 8.Sistema Monetário Brasileiro.
- 9.Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades).
- 10.Figuras geométricas planas: perímetro e áreas

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. GIOVANNI, José Ruy e outros, Matemática Completa ( FTD Editora, 1ª edição, 2001).
2. IEZZI , Gelson e outros, Matemática - Volume Único - Ensino Médio (Atual Editora, 5ª edição, 2013).
- 3.DANTE, L. R. Coleção Tudo é Matemática – ensino fundamental, Ática. 4.Matemática Temas e Metas, Volumes 1, 2, 3, 4 e 5, 2. ed., Atual. Iezzi, G.

Sites para estudo do conteúdo:

- 1.[www.somatematica.com.br](http://www.somatematica.com.br),
- 2.[www.matematiques.com.br](http://www.matematiques.com.br),
- 3.[www.brasilecola.com.br/matematica](http://www.brasilecola.com.br/matematica).

**CONHECIMENTOS GERAIS ENSINO MÉDIO / MÉDIO TÉCNICO**

- 1.Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Tombos–MG.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Tombos- MG.
- 4.Cultura Brasileira.
- 5.Ecologia e Meio Ambiente, Artes.
- 6.Identificação dos serviços públicos.
- 7.Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2016 até os dias atuais , divulgados na mídia local e/ou nacional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

- 1.Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2.Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) 3.Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

- 1.[www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), 2.[www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), 3.[www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias),
- 4.[www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), 5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br),

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM PRONTO SOCORRO MUNICIPAL**

- 1.Ética e Bioética na enfermagem.
2. Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem.
3. Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. 4. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental.
5. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis, na promoção à saúde, Atuação de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

6. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, trans-operatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. 7. Central de material e esterilização. Uso de material estéril.

8. Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica.

9. Noções de controle de infecção hospitalar.

10. Procedimentos de enfermagem.

11. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerossolterapia e curativos.

12. Administração de medicamentos.

13. Coleta de materiais para exames.

14. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro.

15. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos.

16. Enfermagem em saúde pública.

17. Política Nacional de Imunização.

18. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis.

19. Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL, Decreto nº 94.406, de 08/6/87: Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25/6/86, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem e dá outras providências.

2. BRASIL. Ministério da Saúde. HumanizaSUS. Caderno de textos. Cartilhas da política nacional de humanização. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

3. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de normas e procedimentos para vacinação / Ministério da Saúde. Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

4. BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Primária. N. 33. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012 5. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM.

6. Resolução COFEN Nº 0564/2017. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. [Internet].

7. REDE BRASILEIRA DE ENFERMAGEM E SEGURANÇA DO PACIENTE. Estratégias para a segurança do paciente: manual para profissionais da saúde / Rede Brasileira de Enfermagem e Segurança do Paciente. – Porto Alegre: EDIPUCRS, 2013.

8. TAYLOR, C. Fundamentos de enfermagem. [tradução de Regina Machado Garcez; Ana Thorell]. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007

**LÍNGUA PORTUGUESA ENSINO SUPERIOR**

1. Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação, etc.

2. Figuras de linguagem.

3. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos.

4. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas.

5. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoépia. Prosódia.

6. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

7. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas.
8. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos.
9. Sufixos. Prefixos. Radicais.
10. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc.
11. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos.
12. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado.
13. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc.
14. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc.
15. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo.
16. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal.
17. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. CEGALLA, Domingos Paschoal, Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - (Companhia Editora Nacional, 2000).
2. BECHARA, Evanildo, Moderna Gramática Portuguesa – (Ed. Lucerna, 2001).
3. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).
4. Dicionário Online Michaelis (<http://michaelis.uol.com.br>).
5. Sites para estudo do conteúdo: [www.portugues.com.br](http://www.portugues.com.br), [www.soportugues.com.br](http://www.soportugues.com.br), [www.brasilecola.com.br/portugues](http://www.brasilecola.com.br/portugues), [www.conjugação.com.br](http://www.conjugação.com.br)

**MATEMÁTICA ENSINO SUPERIOR**

1. Números Naturais e sistemas de numeração decimal.
2. Números racionais.
3. Operações com números naturais.
4. Adição, subtração, multiplicação e divisão.
5. Espaço e forma, grandezas e medidas.
6. Expressões numéricas, múltiplo.
7. Resolução de problemas, sistema de numeração decimal.
8. Raízes.
9. Proporcionalidade entre seguimentos.
10. Semelhança de figuras.
11. Formas geométricas.
12. Medidas de comprimento.
13. Ângulos e retas.
14. Números primos.
15. Medidas de tempo.
16. Polígonos.
17. Frações.
18. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade.
19. Porcentagem.
20. Medidas de superfície.
21. Gráficos e tabelas.
22. Simetria e medidas de massa.
23. Álgebra.
24. Trigonometria, geometria, geometria analítica
25. Equações de primeiro e segundo grau.
26. Noções de estatística.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BARROSO, Juliani Matsubara. Conexões com a Matemática. Editora Moderna, 2010, São Paulo.
2. GIOVANNI, José Ruy & BONJORNO, José Roberto. 2. Matemática: Uma nova abordagem. São Paulo: FTD, v.1, 2000.
3. SOUZA, Joanir Roberto de. Matemática. Editora FTD, 2010, São Paulo.
4. SOUZA, Maria Helena & SPINELLI, Walter. Matemática. São Paulo: Ativa, v.6, 1999.

**CONHECIMENTOS GERAIS SUPERIOR**

1. Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado de Minas Gerais e do município de Tombos –MG.
2. Símbolos nacionais, estaduais e municipais.
3. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do mundo, do Brasil, do Estado de Minas Gerais, do município de Tombos - MG.
4. Cultura Brasileira.
5. Ecologia e Meio Ambiente, Artes.
6. Identificação dos serviços públicos.
7. Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais e internacionais, ocorridos de 2016 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Almanaque Abril 2015 - Editora Abril (<https://almanaque.abril.com.br/>). 2. Jornais (Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo, O Globo, Zero Hora, etc.) 3. Revistas de atualidades (Veja, Isto É, Época, Exame, etc.).

Sites para estudo do conteúdo:

1. [www.folhaonline.com.br](http://www.folhaonline.com.br), 2. [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br), 3. [www.uol.com.br/noticias](http://www.uol.com.br/noticias), 4. [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), 5. [www.terra.com.br](http://www.terra.com.br),

**ASSISTENTE SOCIAL**

1. O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas; problemas e necessidades da população.
2. O Serviço Social nas relações sociais no Brasil; ações de promoção social dos indivíduos integrando-os à sociedade.
3. O Serviço Social no desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais; análises socioeconômicas dos habitantes do município.
4. Atendimentos / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e /ou clientes dos serviços.
5. Competências e habilidades do profissional assistente social. O papel do assistente social.
6. Serviço Social e interdisciplinaridade.
7. O projeto ético-político-profissional do Serviço Social.
8. Legislação: Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).
9. Lei de criação dos Conselhos Assistência Social dos Direitos da Criança e Adolescente, Saúde e Educação.
10. O Serviço Social: história, objetivos, grupos sociais.
11. A prática do Serviço Social: referências teórico-práticas.
12. Políticas de gestão de assistência social: planejamento, plano, programa, projeto.
13. O Serviço Social no atendimento terapêutico.
14. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar.
15. O funcionamento municipal de assistência social.
16. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1. ABREU, Marina Maciel. Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional. São Paulo: Cortez, 2002.
2. BATISTA, Myrian Veras. Planejamento Social: intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora; Lisboa: CPIHTS, 2000.
3. Código de Ética do Assistente Social e a Lei n. 8662/93.
4. IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 2005. (primeira parte).
5. PEREIRA, Potyara A. P. Política Social Temas & Questões. São Paulo: Cortez, 2008. Revista Serviço Social & Sociedade. Ano XXVIII. Junho de 2007. Gestão Pública. São Paulo: Cortez, 2007.
6. BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências.
7. BRASIL. Lei nº 11340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. BRASIL. Lei 10836, de 09 de janeiro de 2004.
8. Lei Orgânica de Assistência Social. Dispõe sobre a organização da assistência social e dão outras providências.
9. BRASIL. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre Estatuto do Idoso e dão outras providências.
10. Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social. Disponível em: < [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br) > Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.
11. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004, Brasília, 2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social.
12. Norma Operacional Básica - NOB/SUAS. Brasília, julho, 2005.

### **EDUCADOR FÍSICO**

1. Educação Física voltados para: crianças, gestantes, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência, crianças com sobrepeso e obesidade.
2. Planejamento, Prescrição e Orientação de Programas de exercícios para Academia da Terceira Idade (ATI).
4. Princípios das Práticas de Ginástica, Caminhada, Tai Chi Chuan e Yoga para adultos e idosos.
5. Princípios das Práticas de dança, lutas e capoeira para adolescentes.
6. Desenvolvimento motor e sua aplicação em programas de Educação Física.
7. Medidas e Avaliação em Educação Física.
8. Anatomia e fisiologia do exercício. Lazer e Recreação.
9. Organização de eventos recreativos e esportivos.
10. Atividade física e saúde. Fisiologia do esforço. Atividade física e reabilitação. Atividade física e prevenção de doenças não transmissíveis. Atividade física e qualidade de vida.
11. Política Nacional de Promoção de Saúde.
12. Dimensões históricas da Educação Física.
13. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento.
14. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física.
15. Regras, regulamentos, campeonatos, e curiosidades sobre: Futebol, voleibol, natação, ciclismo, tênis, handebol, basquetebol, atletismo, futsal, xadrez e dama.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA**

1. COLETIVO DE AUTORES. Metodologia do Ensino da Educação Física. São Paulo: Cortez, 1992. Coleção Magistério 2º grau – série formação do professor.
2. CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil: A história que não se conta. Campinas, SP: Papyrus, 1998.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



3. FREIRE, J.B. e Alcides, J. Educação como prática corporal, SCIPICONE, 2003.
4. KUNZ, E. Educação Física: ensino e mudanças. Ijuí: UNIJUÍ, 1991.
5. MONTEIRO, W. D. Aspectos fisiológicos e metodológicos do condicionamento físico na promoção da saúde. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, 1996.
6. NAHÁS, M.V. Atividade física, saúde e qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida mais ativo. Londrina: Midiograf, 2001.
7. SILVEIRA, G. C. F.; PINTO, J. F. Educação Física na perspectiva da cultura corporal: uma proposta pedagógica. In Revista Brasileira de Ciências do Esporte. Campinas: Autores Associados, 2001.

**ENFERMEIRO PSF/ ENFERMEIRO CAPS/ ENFERMEIRO EPIDEMIOLOGIA/ENFERMEIRO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.**

1. Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições.
2. Noções de Anatomia e Fisiologia.
3. Esterilização, desinfecção, assepsia e antissepsia.
4. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar.
5. Sistematização da Assistência de Enfermagem.
6. Administração de medicamentos.
7. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros.
8. Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios.
9. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos.
10. Saúde do profissional de enfermagem.
11. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório.
12. Enfermagem materno infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor.
13. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas.
14. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil.
15. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva.
16. Notificação compulsória.
17. Lixo hospitalar.
18. Calendário de vacinação. .

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Programa nacional de prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde (2016-2020) - PNPCIRAS, 2016. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents>.
2. \_\_\_\_\_. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde, Brasília: Anvisa, 2017.
3. \_\_\_\_\_. Resolução 536/2017. Aprova e Adota o Manual de Procedimentos para a padronização das rotinas de Atendimento aos profissionais de Enfermagem. Cofen, 2017.
4. AZEVEDO Filho FM, Martins IMS, Soares CSRS, Fazendeiro PG, Paranaguá TTB, Bezerra





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ALQ. Administração de medicamentos: conhecimento de enfermeiros do setor de urgência e emergência. Enfermeria Global, Rev Eletrônica de Enf., abr. 2012, Nº 26: 70-85.

5. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Conselho Federal de Enfermagem. Brasília.

6. CAMPEDELLI, Maria. C. et al. Processo de enfermagem na prática. 2. ed. São Paulo: Ática, 1992 enfermagem. São Paulo: Atheneu, 2006.

Nettina SM. Prática de Enfermagem. 9ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

### **FARMACÊUTICO**

1. Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário.
2. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção.
3. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação drogareceptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga.
4. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos.
5. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos.
6. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos.
7. Drogas que atuam no sistema gastrointestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos.
8. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais.
9. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento.
10. Análise Farmacêutica.
11. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm.
12. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico.
13. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. V
14. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações.
15. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração.
16. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).
17. Sistema Único de Saúde (Legislações e Portarias).

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ANSEL, HC et al. Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos. Ed Williams & Wilkins, 2000.
2. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 357, de 20 de abril de 2001 e suas alterações. Dispõe sobre o regulamento técnico das Boas Práticas de Farmácia.
3. BRASIL. Ministério da Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde, Brasília, 1990.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Plano de reorganização da atenção à hipertensão e ao diabetes mellitus. Brasília, 2001.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM n.º 3.916, 30 de outubro de 1998. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília.
6. CASTRO LLC (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. São Paulo, AG Gráfica e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Editora Ltda, 2000.

7. FERREIRA, MB. Farmacologia Clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

8. GRAHAME-SMITH & ARONSON. Tratado de Farmacologia Clínica e Farmacoterapia. 3º Ed. Editora Guanabara Koogan, 2004.

### **FONOAUDIÓLOGO**

1. Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal.

2. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados.

3. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial.

4. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias.

5. Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde; níveis de atenção em saúde; sistemas de informação em saúde; Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF); Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).

6. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BOECHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART. Tratado de Audiologia. 2ª ed. São Paulo: Santos, 2015. 2. COSTA MMB. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Artmed, 2013.

3. DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

4. ISSLER S. Articulação e Linguagem: fonologia na avaliação e no diagnóstico fonoaudiológico. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.

5. JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica – criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017

### **FISIOTERAPIA**

1. Anatomia do corpo humano; Biomecânica; ossos, juntas, músculos, vasos e nervos; sistema circulatório; sistema respiratório; sistema esquelético; sistema articular; sistema muscular.

2. Marcha. Cinesioterapia: Aplicação do movimento sob forma terapêutica. Ganho de força muscular e amplitude de movimento: métodos, técnicas e recursos fisioterápicos.

3. Coordenação e reeducação dos músculos respiratórios e condicionamento físico geral do indivíduo.

4. Fisioterapia preventiva: A importância da epidemiologia na saúde pública métodos e técnicas utilizadas para atuação do fisioterapeuta nesta área, na prevenção e na assistência à saúde.

5. Fisioterapia aplicada à ortopedia e traumatologia: Exame e Avaliação ortopédica. Mobilizações neurodinâmicas. Diagnóstico, alterações e lesões traumáticas e ortopédicas da extremidade superior, inferior, pelvis e coluna. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Artrose. Amputações (tipos e próteses). 6. Fisioterapia aplicada à neurologia: Semiologia neurológica. Abordagem clínica, cirúrgica e fisioterápica nas doenças neurológicas, traumáticas e não traumáticas. Lesão de plexo braquial, plexo lombossacro e nervos periféricos. Lesão medular. Síndrome de Guillain-Barré. Poliomielite. Acidente vascular cerebral. Traumatismo crânio-encefálico. Doenças degenerativas. Avaliação físico-funcional, definição de objetivos e condutas, indicação de tratamento fisioterápico e abordagem em equipe interdisciplinar de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

indivíduos adultos com doenças e disfunções neurológicas. Principais repercussões da lesão cerebral no indivíduo adulto. Conceito Neuroevolutivo Bobath. Desenvolvimento neuro-psicomotor.

7. Fisioterapia Pulmonar e Cardiovascular: Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular e pulmonar. Semiologia; Cardiopatias. Valvulopatias. Insuficiência Cardíaca; Doença Arterial Coronariana. Recursos e condutas fisioterapêuticas. Reabilitação cardíaca. Reabilitação: Conceitos de deficiência, incapacidade e desvantagem. Abordagem fisioterápica na reinserção do indivíduo ao trabalho, escola, comunidade. Acessibilidade. Trabalho em equipe.

8. Fisioterapia na Saúde da Mulher: Anatomia e fisiologia da gestante. Mudanças físicas e fisiológicas da mulher na gestação, parto e puerpério. Dor aguda e crônica na gestante. Distúrbios urinários. Gravidez na adolescência; Gravidez de Gestantes com doenças cardíacas e respiratórias. Hipertensão específica e induzida pela gravidez. Gestantes com patologias neurológicas. Avaliação Fisioterapêutica na gestante. Condutas e recursos e técnicas fisioterapêuticas no período gestacional.

9. Fisioterapia Geriátrica: Anatomia e Fisiologia do Envelhecimento. Propedêutica da pessoa de terceira idade. Patologias mais frequentes na terceira idade. Prevenção e saúde em pessoas na terceira idade. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo. Úlceras de Pressão. Recursos e condutas fisioterapêuticas na terceira idade. Eletrotermofototerapia, Crioterapia.

10. Fisioterapia Respiratória em UTI. Fisioterapia Pediátrica e em Neonatologia: Crescimento e desenvolvimento pulmonar; Controle da respiração do recém nascido; Desenvolvimento neuropsicomotor; Reanimação neonatal e pediátrica; Asfixia perinatal; Encefalopatia Crônica Não Evolutiva na Infância (ECNE); Anomalias, síndromes e malformações congênitas; Distúrbios respiratórios no neonato e na criança; Avaliação Fisioterapêutica; Condutas e técnicas fisioterapêuticas no neonato e na criança.

11. Fisioterapia Neurofuncional na criança. Fisioterapia do trabalho; Legislação da Fisioterapia e Ética Profissional: Princípios e normas que regem o exercício profissional do Fisioterapeuta. Doenças Inflamatórias do Tecido Conjuntivo; Doenças autoimunes. Úlceras de Pressão; Fibromialgia.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia. Resolução nº 424, de 08 de Julho de 2013 e suas alterações.
2. LOPES, Magda França. Promovendo qualidade de vida após acidente vascular cerebral: um guia para fisioterapeutas e profissionais de atenção primária à saúde: Organização Mundial de Saúde. Porto Alegre: Artmed, 2003.
3. KENDALL, Florence Peterson; McCREARY, Elizabeth Kendall. Músculos – Provas e Funções. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1987.
4. KISNER, Carolyn e COLBY, Lynn Allen. Exercícios Terapêuticos: Fundamentos e Técnicas. 3 ed. São Paulo: Manole, 1998
5. MUNIZ J; TEIXEIRA R. Fundamentos de administração em fisioterapia. 2. ed.: Manole, 2008. 14 ex. 2008.
6. SULLIVAN B. Fisioterapia avaliação e tratamento. SP: Manole, 2010. 14 ex. 2010.

**MÉDICO PSF**

1. A implantação da unidade de saúde da família.
2. Saúde do Trabalhador.
3. Controle da Tuberculose. Hipertensão sistêmica e Diabetes Mellitus – protocolo.
4. Dermatologia na atenção básica da saúde.
5. Saúde da criança, adolescente, adulto e idoso.
6. Obesidade.
7. Controle dos cânceres de colo do útero e da mama.
8. Prevenção clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica.
9. HIV/AIDS, hepatites e outras DST.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10. Envelhecimento e saúde da pessoa idosa.
11. Carência de micronutrientes.
12. Vigilância em saúde: dengue, esquistossomose, hanseníase, malária, tracoma e tuberculose.
13. Zoonoses.
14. Saúde na escola. Doenças respiratórias crônicas.
15. Saúde sexual e saúde reprodutiva.
16. Diretrizes do NASF - Núcleo de apoio à saúde da família.
17. Atenção à demanda espontânea na APS. Rastreamento. Procedimentos. Práticas integrativas e complementares.
18. Atenção ao pré-natal de baixo risco.
19. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, pulmonares, do sistema digestivo, renais, metabólicas e do sistema endócrino, hematológicas, reumatológicas, neurológicas, psiquiátricas, infecciosas e transmissíveis, ginecológicas Situação de violência (identificação e procedimentos).
20. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família – PSF.
21. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde Cadernos da Atenção Básica.
2. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA Código de Processo Ético Profissional . Resolução CFM nº 2.145/2016 e suas alterações.
3. BRASIL. Ministério da Saúde Guia de Vigilância em Saúde.2017
4. DUNCAN, Bruce Bartholow et al. **Medicina ambulatorial:** condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
5. GUSSO Gustavo Tratado de Medicina de Família e Comunidade Ed. Artmed).
6. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira. <https://diretrizes.amb.org.br/>
7. Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar. <https://diretrizes.amb.org.br/>

**MÉDICO ORTOPEDISTA**

1. Afecções ortopédicas comuns na infância.
2. Epifisiólise proximal do fêmur.
3. Poliomielite: fase aguda e crônica.
4. Tuberculose osteoarticular.
5. Paralisia obstétrica.
6. Osteomielite aguda e crônica.
7. Piorrite.
8. Ortopedia em geral.
9. Branquialgias e artrite degenerativa da coluna cervical;
10. Síndrome do escaleno anterior e costela cervical.
11. Ombro doloroso.
12. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo sacra; hérnia de disco; espondilose.
13. Tumores ósseos benignos e malignos.
14. Luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Luxação dos ossos dos pés. Luxação do joelho. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. Luxação do carpo.
15. Lesões meniscais e ligamentares.
16. Diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero.
17. Fratura e luxação da Monteggia. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. Fratura do escafoide carpal. Fraturas da coluna vertebral.
18. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana.
19. Ferimento da mão.
20. Tendinite.
21. Código de Ética do Profissional.
22. Cuidados preventivos de saúde.
23. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

24. Doenças de notificação compulsória.
25. Anatomia funcional dos membros;
26. Ortopedia infantil;
27. Osteoartroses. artrite séptica.
28. Patologias da coluna vertebral. Patologias do ombro. Patologias do pé. Patologias do quadril.
29. Política Nacional de atenção às urgências.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Coordenação-Geral de Urgência e Emergência. Política Nacional de Atenção às Urgências. 3ª edição, ampliada, Série E. Legislação de Saúde, Brasília/DF: Editora MS, 2006.
2. CANALE, S. T. Cirurgia Ortopédica de Campbell. 10ª edição, São Paulo: Editora Manole, 2007.
3. HEBERT, S.; XAVIER, R.; PARDINI JR, A. G.; BARROS FILHO, T. E. P. Ortopedia e Traumatologia – Princípios e Práticas. 4ª edição, Editora Artmed, 2009
4. MCSWAIN, Norman E; FRAME, Scott; SALOMON, Jeffrey P. Atendimento Pré-hospitalar ao Traumatizado – PHTLS. Básico e Avançado. 6ª edição, Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.
5. SALTER, Robert B. Distúrbios e Lesões do Sistema Musculoesquelético. 3ª edição, Rio de Janeiro: Editora

**MÉDICO CARDIOLOGISTA**

1. Risco Cardiovascular – Classificação. Estratificação de risco. Fluxograma de classificação de risco vascular.
2. Avaliação clínico-laboratorial.
3. Escore de risco global. Escore Framingham Revisado para Homens. Escore Framingham Revisado para Mulheres.
4. Prevenção clínica da doença cardiovascular e cerebrovascular. Intervenções preventivas.
5. Prevenção não-farmacológica: Alimentação saudável. Controle de peso. Álcool. Atividade Física. Tabagismo.
6. Prevenção farmacológica: Anti-hipertensivos. Aspirina. Hipolipemiantes. Fármacos hipoglicemiantes. Vacinação contra influenza.
7. Terapia de Reposição hormonal.
8. Abordagem integrada das intervenções.
9. Hipertensão arterial sistêmica.
10. Distúrbios do sistema cardiovascular: abordagem ao cliente cardiopata, exame físico do sistema cardiovascular, eletrocardiografia, imageamento cardíaco não-invasivo, ecocardiografia, cardiologia nuclear, angiografia e cateterismo cardíaco diagnósticos.
11. Distúrbios do ritmo: bradiarritmias, distúrbio do nó sinoartrial, distúrbios da condução AV, taquiarritmias.
12. Distúrbios do coração: função miocárdica normal e anormal, insuficiência cardíaca, transplante cardíaco, cardiopatias congênitas no adulto, febre reumática, cor pulmonale, miocardiopatias e miocardites, doença pericárdica, tumores cardíacos, manifestações cardíacas de doenças sistêmicas, lesão cardíaca traumática.
13. Doenças vasculares: a patogenia da aterosclerose, prevenção e tratamento da aterosclerose, infarto agudo do miocárdio, cardiopatia isquêmica, revascularização coronária percutânea, doença vascular hipertensiva, doenças da aorta, doenças vasculares dos membros. Arritmias cardíacas. Parada cardiorrespiratória. Síndromes coronarianas agudas. Insuficiência cardíaca congestiva. Miocardites. Doenças do pericárdio.
14. Avaliação pré-operatória.
15. Ética Profissional.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Cadernos da Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php>): Nº 14 -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Harrison - Medicina Interna (Eugene Braunwald e outros – Editora McGraw Hill, 15ª ed., 2002).

2. Projeto Diretrizes AMB – Associação Médica Brasileira – Área de Cardiologia (<http://www.projetodiretrizes.org.br/amb.php>).

3. Portal “Saúde baseada em evidências” (<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/oministerio/principal/periodicos>). 4. Código de Processo Ético Profissional (<http://www.portalmedico.org.br/novocodigo/legislacao.asp>).

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

1. Relação médico - paciente e técnicas de entrevista.
2. Desenvolvimento humano ao longo do ciclo vital.
3. Exame clínico do paciente psiquiátrico.
4. Sinais e sintomas em psiquiatria.
5. Delirium, demência, transtornos amnésicos e outras condições psicopatológicas devido a uma condição medica geral.
6. Transtornos relacionados a substancias psicoativas.
7. Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos.
8. Transtornos do humor.
9. Transtornos de ansiedade.
10. Sexualidade humana.
11. Transtornos de personalidade.
12. Medicina psiquiátrica de emergência.
13. Psicoterapias.
14. Terapias biológicas.
15. Psiquiatria infantil: avaliação, exame e retardo mental.
16. Transtornos de aprendizagem.
17. Transtorno de déficit de atenção.
18. Transtornos de tique.
19. Transtorno do humor e suicídio em crianças e adolescentes.
20. Abuso de substancias psicoativas na adolescência.
21. Tratamento psiquiátrico de crianças e adolescentes.
22. Psiquiátrica geriátrica.
23. Cuidados no final da vida e medicina psiquiátrica paliativa.
24. Código de Ética Médica.

### **BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5. Trad. Maria Inês Corrêa Nascimento. 5. ed. Porto Alegre : Artmed, 2014.
2. CORDIOLI, A.V. Psicoterapias: abordagens atuais. 3 Ed. Porto Alegre : Artmed, 2008.
3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.
4. LOUZÃ Neto, M.R; ELKIS, H. Psiquiatria Básica. 2. ed. Porto Alegre : Artmed, 2007;
5. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Classificação de Transtornos Mentais e do Comportamento da CID- 10: descrições clinicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

### **NUTRICIONISTA**

1. Nutrição humana: Macro e micronutrientes que compõe a alimentação humana: propriedades, funções e fontes alimentares.
2. Valor nutricional dos alimentos e utilização pelo organismo humano.
3. Necessidades e recomendações nutricionais de crianças do nascimento a adolescência.
4. Aleitamento materno.
5. Técnica dietética: Métodos e técnicas de seleção, manipulação, pré preparo, cocção,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

conservação e armazenamento dos alimentos.

6. Conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais dos grupos alimentares: ovos, laticínios, carnes, leguminosas, cereais, massas e pães, vegetais folhosos e legumes, frutas, óleos, gorduras e açúcares.

7. Planejamento e custos de cardápio e preparações.

8. Microbiologia dos alimentos: Fontes de contaminação nos alimentos.

9. Microorganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Controle de microrganismos patogênicos em alimentos

10. Alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos.

11. Doenças veiculadas por alimentos de origem microbiana.

12. Conservação dos alimentos.

13. Higiene dos alimentos Controle higiênico, sanitário e tecnológico de alimentos. Legislação Sanitária de alimentos.

14. Boas práticas de fabricação e de prestação de serviços na área de alimentação e análise de perigo e pontos críticos de controle.

15. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) Administração no Gerenciamento de uma UAN.

Planejamento físico e funcional de UAN. Gestão de recursos materiais de uma UAN. Gestão de higiene pessoal, ambiental dos equipamentos, e na operação de uma UAN e segurança no trabalho.

16. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional: indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos e de consumo alimentar para coletividades.

17. Fisiopatologia da Nutrição: Doenças endócrino-metabólicas.

18. Alergias e intolerâncias alimentares.

19. Doenças com indicação de alimentação especial.

20. Educação Nutricional: Processo ensino- aprendizagem em educação nutricional.

21. Formação do hábito alimentar.

22. Programas educativos: planejamento, elaboração, execução e avaliação. 23. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Histórico do PNAE Funcionamento do PNAE, Legislação para funcionamento do PNAE Conselho Nacional de Alimentação Escolar (CAE) Funcionamento e Legislação, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia alimentar para a população brasileira / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014..

2. BRASIL, Ministério da Saúde. Hipertensão. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº15)

3. BRASIL, Ministério da Saúde. Obesidade. Brasília 2006. (Série caderno de Atenção Básica nº12)

4. CUPPARI, L. Guia de Nutrição: clínica do adulto. 3ª ed. Barueri, SP: Manole, 2014.

5. SOBOTKA, L. Bases da Nutrição Clínica. 3ª ed. Rio de Janeiro, RJ: Editora: Rúbio, 2008.

6. WAITZBERG, D. L. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. 4ª ed. São Paulo-SP: Editora: Atheneu, 2009

**ODONTÓLOGO**

1. Cariologia.

2. Doenças da polpa e dos tecidos periapicais.

3. Distúrbios do desenvolvimento das estruturas bucais e parabucais.

4. Tumores benignos e malignos da cavidade bucal.

5. Tumores das glândulas salivares.

6. Cistos e tumores de origem odontogênica.

7. Alterações regressivas dos dentes. Infecções bacterianas, virais e micóticas. 8.

Disseminação das infecções bucais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. Lesões físicas e químicas da cavidade bucal.
10. Manifestações bucais das doenças metabólicas.
11. Doenças do periodonto.
12. Doenças dos nervos e músculos.
13. Técnicas de anestesia regional e local.
14. Soluções anestésicas.
15. Flúor. Adesão aos tecidos dentários.
16. Periodontia aplicada à dentística.
17. Restaurações diretas e indiretas em dentes posteriores com resinas compostas.
18. Restaurações diretas em dentes anteriores com resinas compostas. Lesões não-cariosas.
19. Restaurações adesivas diretas.
20. Facetas diretas com resinas compostas. Restaurações cerâmicas do tipo Inlay/Onlay. Facetas de porcelana. Restaurações de dentes tratados endodonticamente. Restaurações em dentes fraturados.
21. Materiais odontológicos. Biocompatibilidade dos materiais dentários.
22. Materiais de moldagem. Gesso. Resinas para restauração. Amálgama dental. Cimentos odontológicos. Cerâmicas odontológicas. Materiais de acabamento e polimento.
23. Diagnóstico e plano de tratamento em clínica odontológica infantil. Tratamento nas lesões cariosas em dentes decíduos.
24. Desenvolvimento da oclusão.
25. Selantes de fósulas e fissuras.
26. Doenças infecciosas de preocupação especial na Odontologia. Avaliação do paciente e proteção pessoal.
27. Ética e legislação profissional.
28. Diagnóstico e tratamento, técnicas anestésicas intrabucais, anestesiologia para pacientes em condições especiais (hipertenso, diabético, gestantes e crianças), controle da dor e inflamação em Odontologia, antibioticoterapia.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. Caderno de Atenção Básica nº 17 – Saúde Bucal
2. Código de Ética Odontológica
3. Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia - Resolução CFO nº 63/2005
4. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal 6. Serviços Odontológicos. Prevenção e Controle de Riscos
5. Manual de Especialidades em Saúde Bucal – MS, 2008.

**PEDAGOGO**

1. Teoria da aprendizagem. Epistemologia genética de Jean Piaget. Perspectiva sociointeracionista de Vigotsky.
2. O fracasso escolar: abordagens atuais.
3. Concepções de avaliação: Funções da avaliação diagnóstica, formativa e somativa.
4. Alfabetização e letramento. Práticas da Língua Portuguesa: leitura, produção e escrita do texto, análise lingüística e sistematização do código. Intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.
5. Educação infantil na perspectiva histórica. Papel social da educação infantil. Educar, cuidar e brincar na Educação Infantil.
6. Fundamentos da Educação: relação educação e sociedade (dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica).
7. A educação na perspectiva de Paulo Freire.
8. O Pedagogo na Escola. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança; mecanismos de participação; formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Atuação do pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da escola na perspectiva da qualidade da educação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

9. O Conselho Escolar: propósitos e funcionamento.
10. Gestão escolar e participação da família na vida escolar. Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Pública. O processo de planejamento: concepção, dimensões, níveis e importância. O ano letivo e o calendário escolar. O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação da aprendizagem.
11. A proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação. Os planos de ensino.
12. O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico • Educação Inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. História da Educação e Pedagogia. Geral e Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2008.
2. CANDAU, Vera Maria (Org.). A didática em questão: 25. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2005.
3. CHAUI, Marilena. Introdução à Filosofia: dos Pré-Socrátes a Aristóteles. 2. ed.rev., São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
4. COLL, César, PALÁCIOS, Jesus & MARCHESI, Álvaro. Desenvolvimento Psicológico e Educação: psicologia da Educação Escolar. Vol. 2. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.
5. GADOTTI, Moacir. Concepção dialética da educação: um estudo introdutório. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2006. 05 ex. FARIAS, Isabel Maria Sabino de et al. Didática e docência: aprendendo a profissão. Brasília: Líber Livro, 2009. 6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2007 –7. FERREIRO, Emília. Psicogênese da língua escrita. Artes Médicas, Porto Alegre, 1999

**PSICÓLOGO**

1. A clínica gestáltica: relação terapêutica e compreensão diagnóstica.
2. A base dialógica em psicoterapia.
3. Psicanálise: 3.1 Fundamentos da clínica psicanalítica. 3.2 Conceitos fundamentais da psicanálise.
4. Freud e a teoria da sexualidade. 4.1 Freud e o processo civilizatório.
5. Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental:
6. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento.
7. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, Conceitualização cognitiva e metacognição.
8. Modelo Cognitivo-comportamental e estratégias para tratamento dos transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse; e tratamento dos transtornos de personalidade.
9. Psicopatologia: sintomatologia, síndromes e diagnóstico.
10. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência),
11. Ludoterapia, Lacania e outros; Direitos fundamentais da criança e do adolescente.
12. Atendimento Ambulatorial, Terapias ambulatoriais em saúde mental.
13. Diagnóstico Psicológico: conceito e objetivo, teoria psicodinâmica, processo diagnóstico, testes e laudos.
14. Psicopatológica: natureza e causa dos distúrbios mentais. Neurose, psicose e perversão: diagnóstico.
15. Psicopatologia Clínica: conceito de neurose; Conceito básico em psicologia clínica; dinâmica do funcionamento psíquico, história individual, motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa.
16. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância.
17. Psicologia Humanística: diretividade e não – diretividade; coordenadores e facilitadores: vantagens e desvantagens; grupos operativos e suas aplicações. 18. O psicólogo na escola, Acompanhamento Escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente; processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



da criança e do adolescente.

19. Psicologia social e organizacional – Comportamento social: atitudes, estereótipos, preconceitos, conformismo. Levantamento de Dados sobre suas Relações com Objetos e suas Representações, Conflitos, Formas de Vivenciar suas dificuldades, perdas e outros.

20. O desenvolvimento humano – Determinantes biopsico-sócio-culturais de comportamento: síndromes genéticas, gestação, parto, puerpério, interação mãe-bebê.

**BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL SUGERIDA:**

1. AUGRAS, M. O ser da compreensão: fenomenologia da situação de psicodiagnóstico.

2. Petrópolis: Ed. Vozes, 2009. 2. BECK, J. Terapia Cognitivo Comportamental - Teoria e Prática. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2013.

3. DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais. 2ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2008.

4. FREUD, S. (1909) Cinco lições de psicanálise. Volume XI, 1910. In: Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1976.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ANEXO IV**

Prova Objetiva para todas as Funções, Quantidade de Questões e Pontuação.

<b>FUNÇÕES</b>	<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Nível Fundamental	Língua Portuguesa	15	2,0	30
	Matemática	15	2,0	30
	Conhecimentos Gerais	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>		40		100

<b>FUNÇÕES</b>	<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Nível Médio	Língua Portuguesa	15	2,0	30
	Matemática	15	2,0	30
	Conhecimentos Gerais	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>		40		100

<b>FUNÇÕES</b>	<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Nível Médio Técnico	Língua Portuguesa	15	2,0	30
	Matemática	15	2,0	30
	Conhecimentos Gerais	05	4,0	20
	Conhecimento Específico	05	4,0	20
<b>TOTAL</b>		40		100

<b>FUNÇÕES</b>	<b>DISCIPLINA/CONTEÚDO</b>	<b>QUANTIDADES DE QUESTÕES</b>	<b>PESO</b>	<b>TOTAL</b>
Nível Superior	Língua Portuguesa	15	2,0	30
	Matemática	10	2,0	20
	Conhecimentos Gerais	05	2,0	10
	Conhecimento Específico	10	4,0	40
<b>TOTAL</b>		40		100



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO V

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL E LACTANTE.

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
FUNÇÃO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATA LACTANTE?  SIM  NÃO

Se sim, anexar cópia da certidão de nascimento da criança.

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA?  SIM  NÃO

Se \_\_\_\_\_ sim, \_\_\_\_\_ especifique \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ deficiência:

\_\_\_\_\_

Nº do CID: \_\_\_\_\_  
Nome \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ médico \_\_\_\_\_ que \_\_\_\_\_ assina \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_\_ Laudo:

Nº do CRM: \_\_\_\_\_

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA?  SIM  NÃO

- SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPAS)
- MESA PARA CADEIRANTE
- SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE
- LEDOR
- TRANSCRITOR
- PROVA EM BRAILLE
- PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)
- INTERPRETE DE LIBRAS
- OUTRA.QUAL? \_\_\_\_\_

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados via Sedex ou carta com aviso de recebimento para a empresa para Instituto Excelência Ltda. – ME, Rua Arapongas, 60, Zona 08, CEP-87.050-420, Maringá/PR, até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

Tombo-MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL 001/2019**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ANEXO VI**

**MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no CPF sob nº \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro  
\_\_\_\_\_, Município de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, telefones  
\_\_\_\_\_, venho requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição  
do processo seletivo nº 001/2019, para a função de  
\_\_\_\_\_, de Tombos/MG, na condição de  
desempregado, pois preencho os requisitos da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

Declaro, neste ato, que a informação aqui prestada é a mais absoluta expressão da verdade, estando  
ciente que, caso contrário, estarei sujeito à pena de eliminação do processo seletivo..

Tombos/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável p/ recebimento



Uso exclusivo da Excelência Seleções & Concurso Públicos.